



EDITAL

Câmara Municipal de Alijó



(PROIBIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que: -----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **proibição de trânsito, na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, no sentido descendente, em frente ao Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alijó, no dia 21 de julho de 2024 entre as 14:00h e as 18:00h, na localidade de Alijó**, devido à realização das comemorações do 92º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alijó.-----

A Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado. -----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

Alijó e Paços do Concelho, 09 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(José Rodrigues Paredes)